



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Pela presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo Diretor de Governo, Handerson Alex Ribeiro, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUCAS WINTHER ROSA 42233499883**, portadora do CNPJ nº 26.843.403/0001-96, com sede à Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 301, Bairro Jardim dos Cisnes, Município de São Bento do Sapucaí/SP, representada pelo Sr. Lucas Whinter Rosa, portador do CPF nº XXX.334.998-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2023 – PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2023** sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar o presente aditivo de prazo para prestação de serviços na área musical, através de disponibilização de profissional devidamente habilitado para ministrar aulas de violão para os frequentadores do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, conforme especificações contidas no edital e anexos, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Este termo tem como objeto a prorrogação de prazo contratual referente à **prestação de serviços na área musical os frequentadores do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**.

CLÁUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO

Fica por este termo prorrogado o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses com vigência de 13 de março de 2024 até 13 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamentação legal da cláusula 4ª do contrato e artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato n.º 122/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 06 de março de 2024.

Handerson Alex Ribeiro
Diretor de Governo

LUCAS WINTHER ROSA – EMPRESA CONTRATADA

Lucas Winther Rosa
CPF nº 422.334.998-83



EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO

Processo Licitatório n.º 051/2023 - Pregão Presencial n.º 013/2023

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG

Lucas Winther Rosa

Objeto: prorrogação de prazo contratual referente à prestação de serviços na área musical os frequentadores do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Data da assinatura: 06/03/2024

Vigência: Até 13/03/2025 – 12 meses

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 06/03/2024

*Katya Lisboa de Mendonça
Serviço de Licitação*